



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 79/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º, IV, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral de Justiça, combinado com art. 74, XXIV, da Lei Complementar nº 17/97.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 256/2014-CGJ/AM.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 30 de maio de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça